



Instituto de Ação Social Força e Vida

Rua Coronel Estelita Ribas, 179 – Vila Ré

Cep: 03661-030 - São Paulo

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente regulamento define as normas para compras e contratações de serviços realizados pela IASFV – Instituto de Ação Social Força e Vida, centralizadas no Setor Administrativo/Operacional e supervisionadas pela Diretoria.

1. Compras

Definição:

Considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo ou bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Instituto.

Procedimentos:

O processo de compras compreende as seguintes etapas:

1. Emissão da requisição de compra;
2. Solicitação de orçamentos;
3. Seleção da proposta mais vantajosa;
4. Compra

Seleção de fornecedores:

A escolha dos fornecedores deve observar critérios de idoneidade, qualidade e menor custo global, incluindo aspectos como garantia, assistência técnica, prazo de entrega, durabilidade, forma de pagamento e credibilidade comercial.

Cotações:

Todas as compras devem ser precedidas de, no mínimo, três cotações obtidas junto a fornecedores distintos.

Aprovação e formalização:

A proposta selecionada será submetida à Diretoria, responsável pela aprovação final. Após a aprovação, o Setor Administrativo/Operacional emitirá **Pedido de Compra**.

O recebimento dos materiais deverá ser conferido conforme o pedido e a nota fiscal encaminhada imediatamente ao setor competente.

Instituto Social Força e Vida – CNPJ: 02.080.755/0001-79 – CCM- 3.836.552-9

Bem Maior – Me Ninar – Pimpolho – Vovô Bernardo – Sementinha do Bem – Viva
Jujubinha – Era uma vez – Estrela Baby – Vovô Dedé – Leozinho – Vovó Marina
Vovó Vera – Vovó Adelaide – Manuel Rodrigues Santiago – Vovó Anna Gomes
Cora Coralina – Chica da Silva – Vovô Gim – Novo Mundo



Instituto de Ação Social Força e Vida

Rua Coronel Estelita Ribas, 179 – Vila Ré

Cep: 03661-030 - São Paulo

2. Contratação de Serviços

Definição:

Considera-se serviço toda atividade terceirizada que vise atender às necessidades do Instituto, incluindo, entre outras, manutenção, consultoria, obras civis, locações, transporte, publicidade, alimentação e serviços técnicos especializados.

Aplicação das regras:

As normas previstas para o processo de compras aplicam-se, no que couber, à contratação de serviços.

3. Serviços Técnico-Profissionais Especializados

Incluem atividades de natureza técnica ou intelectual, tais como:

- Estudos, projetos e planejamentos;
- Consultorias, assessorias, auditorias e pareceres;
- Fiscalização e gerenciamento de obras;
- Serviços jurídicos;
- Treinamentos e capacitações;
- Serviços de saúde específicos;
- Informática e desenvolvimento de sistemas;
- Atividades vinculadas às áreas de atuação da Associação.

Seleção:

A Diretoria deverá selecionar o prestador com base na idoneidade, experiência comprovada e especialização na área correspondente.

4. Dispensa de Cotação

A exigência de cotação poderá ser dispensada nas seguintes situações:

- Aquisição ou locação de imóveis destinados ao uso institucional;
- Celebração de parcerias, convênios ou termos de cooperação formalizados;
- Contratação de concessionárias de serviços públicos para atividades pertinentes à concessão;
- Aquisição de equipamentos ou componentes de características técnicas específicas.

Instituto Social Força e Vida – CNPJ: 02.080.755/0001-79 – CCM- 3.836.552-9

Bem Maior – Me Ninar – Pimpolho – Vovô Bernardo – Sementinha do Bem – Viva Jujubinha – Era uma vez – Estrela Baby – Vovô Dedé – Leozinho – Vovó Marina
Vovó Vera – Vovó Adelaide – Manuel Rodrigues Santiago – Vovó Anna Gomes
Cora Coralina – Chica da Silva – Vovô Gim – Novo Mundo



Instituto de Ação Social Força e Vida

Rua Coronel Estelita Ribas, 179 – Vila Ré

Cep: 03661-030 - São Paulo

A dispensa deverá ser previamente justificada por escrito e submetida à autorização da Diretoria.

5. Disposições Finais

- Os valores e parâmetros estabelecidos poderão ser revisados ou atualizados pela Diretoria, quando necessário.

Instituto Social Força e Vida – CNPJ: 02.080.755/0001-79 – CCM- 3.836.552-9

Bem Maior – Me Ninar – Pimpolho – Vovô Bernardo – Sementinha do Bem – Viva
Jujubinha – Era uma vez – Estrela Baby – Vovô Dedé – Leozinho – Vovó Marina
Vovó Vera – Vovó Adelaide – Manuel Rodrigues Santiago – Vovó Anna Gomes
Cora Coralina – Chica da Silva – Vovô Gim – Novo Mundo